



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DESTINADA A SISTEMA VIÁRIO URBANO, PARA O PROLONGAMENTO DA RUA GIACOMO PISSETTI, QUE FARÁ LIGAÇÃO COM A RUA ROBERTO PREZZI, LIGANDO A ZONA RESIDENCIAL COMERCIAL UM E A ZONA RESIDENCIAL DOIS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a receber em doação fração de imóveis que será destinada a realizar o prolongamento da Rua Giacomo Pissetti, visando ligação com a Rua Roberto Prezzi e ligação da zona comercial um e a zona residencial dois, tudo conforme já previsto no Plano Diretor Municipal, Projeto Básico, Parecer Técnico e minuta do Termo de Doação que seguem em anexo, os quais são parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica autorizado, assim, o Poder Executivo do Município de Santa Tereza, a firmar o Termo de Doação que segue em anexo.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Santa Tereza a realizar as despesas que se fizerem necessárias unicamente para a realização do prolongamento da via, qual seja, a infraestrutura necessária, especificada na legislação municipal pertinente.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Santa Tereza a realizar as despesas com retificações de matrícula e serviços de topografia que porventura forem necessários para a obra.

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 5º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.523/2022, de 19 de julho de 2022.

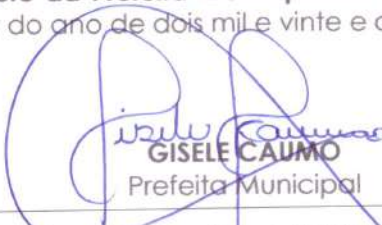
Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação fração de imóveis que será destinada a realizar o prolongamento da Rua Giacomo Pissetti, visando ligação com a Rua Roberto Prezzi e ligação da zona comercial um e a zona residencial dois, tudo conforme já previsto no Plano Diretor Municipal e Parecer Técnico e Termo de Doação.

A referida obra está prevista há anos no ordenamento do Município, eis que constante no Plano Diretor Municipal, sendo de grande importância para a expansão municipal e mobilidade urbana, configurando, por isso, grande interesse público.

Ademais, não se registra maiores ônus para o Município, que receberá em doação as frações dos imóveis, bastando apenas realizar a infraestrutura da referida rua, conforme ordenamento jurídico municipal, representando enorme economia ao Poder Público Municipal.

Encaminha-se, dessa forma, o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente, de um lado, como **DONATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Gisele Caumo, e, de outro lado, como **DOADORES**, **IVALDO PISSETTI**, brasileiro, casado, enólogo, portador da cédula de identidade nº 9013990801, CPF nº 328.311.020-49, **SANDRA MARIA GAIESKI PISSETTI**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 1029267117, CPF nº 601.676.450-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Parnaíba, nº 120, Bairro São Bento, Bento Gonçalves (RS); **ILDO PISSETTI**, brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identidade nº 3000744635, e CPF nº 254.387.600-63, **SUZANA MARIA WITZ PISSETTI**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da cédula de identidade nº 4007261524, CPF nº 447.691.480-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Carlos Flores, nº 161, Bairro São Bento, na cidade de Bento Gonçalves (RS); **EITEVILNA FERRONATO PISSETI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 3055363455, CPF nº 659.999.290-49, residente e domiciliada na Av. Presidente Vargas, nº 156, Apto 303, Bairro Centro, na cidade de Garibaldi (RS); **LUCINDO FERRONATO PISSETI**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 80420091069, CPF nº 548.345.460-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Fonseca, nº 181, Apto 208, Bloco B, Bairro Centro, na cidade Gravataí (RS); **GIANA FERRONATO PISSETTI**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 2055350256, CPF nº 684.228.650-68, residente e domiciliada na Rua Antônio Emanuelli, nº 48, Apto 304, Bairro Centro, na cidade de Garibaldi (RS); **CARLOS ROBERTO MIEZNIKOWSKI**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 1042100808, CPF nº 555.632.790-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Emanuelli, nº 48, Apto 304, Bairro Centro, na cidade de Garibaldi (RS); **LUCIANE PISSETI PRESOTTO**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 8037994434 e CPF nº 525.638.980-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 156, Apto 404, Bairro Centro, na cidade de Garibaldi (RS); **AUREO LUIS PRESOTTO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade nº 9029890771, CPF nº 475.053.030-15, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 156, Apto 404, Bairro Centro, na cidade de Garibaldi (RS); **LUCIANO PISSETTI**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1042096121, CPF nº 614.905.550-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Julio Motti, nº 77, apto 301, Bairro Centro, na cidade de Garibaldi (RS); **ELIANE LONGHI PISSETTI**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula nº 9048824761 e CPF nº 914.546.540-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Julio Motti, nº 77, apto 301, Bairro Centro, na cidade de Garibaldi (RS); **RITA MAIRY STRINGHINI PATUSSI**, brasileira, RG nº 8012438861, CPF nº 252.130.160-49, **EMIDIO PATUSSI**, empresário, RG nº 9012452571, CPF nº 029.452.740-00, esses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

residentes e domiciliados na Travessa Eleutério Majola, nº 45, Bento Gonçalves (RS); **RBT&RNT PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.212.304/0001-92, com sede na Rua Visconde de São Gabriel, nº 88, sala 05, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves (RS), neste ato representada por seu sócio administrador, **RENATO TOSI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 261.336.950-72, RG nº 2008830784, residente e domiciliado na Rua Antônio Beltrame, nº 314, Bento Gonçalves (RS); **GUSTAVO FAUSTO MIELE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob nº 328.248.230-20, portador da carteira de identidade nº 9011664936, residente e domiciliado na Rua Dr. Montauray, nº 26, apto. 601, Bairro Madureira, Caxias do Sul (RS), resolvem, de livre e espontânea vontade, realizar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. OS DOADORES declaram serem os proprietários legítimos dos seguintes imóveis, conforme matrículas que seguem em anexo ao presente termo e integram o presente para todos os efeitos:

PROPRIETÁRIOS	MATRÍCULA IMÓVEL
ETELVINA FERRONATO PISSETTI, LUCINDO FERRONATO PISSETTI, CARLOS ROBERTO MIEZNIKOWSKI, LUCIANE PISSETTI PRESOTTO, AUREO LUIS PRESOTTO, LUCIANO PISSETTI, ELIANE LONGHI PISSETTI.	68.545
ILDO PISSETTI E SUZANA MARIA WITZ PISSETTI.	68.544
IVALDO PISSETTI E SANDRA MARIA GAIESKI PISSETTI	82.295/90.501
RITA MAIRY STRINGHINI PATUSSI e EMIDIO PATUSSI	43.261/3.856
RBT&RNT PARTICIPAÇÕES LTDA e GUSTAVO FAUSTO MIELE	43.261

2ª. É de livre e espontânea vontade dos DOADORES, não existindo qualquer vício de vontade de qualquer pessoa, realizar DOAÇÃO ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, de parte/fração dos imóveis descritos na Cláusula Primeira, adiante especificadas, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre tais frações, no objetivo de que o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA realize a abertura de via pública no local, com intuito de prolongamento da Rua Giacomo Pissetti, que fará ligação com a Rua Roberto Prezzi, ligando a zona residencial comercial um e a zona residencial dois, conforme previsão do Plano Diretor Municipal e Parecer Técnico em anexo, parte integrante do presente termo, sendo, assim, doadas as seguintes frações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

Área afetada pelo prolongamento da Rua Giacomo Pissetti, sobre o imóvel de Matrícula nº 68.545, de Luciano Pissetti e outros:

IMÓVEL: Parte do lote rural número cento e setenta e sete (177), da Linha Leopoldina, no Município de Santa Tereza/RS, com a área superficial de 897,45m² (oitocentos e noventa e sete metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 50,25m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Luciano Pissetti e outros; SUL, na extensão de 50,37m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Luciano Pissetti e outros; LESTE, na extensão de 18,10m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Ildo Pissetti e esposa; OESTE, na extensão de 17,05m, confrontando com a Rua Giacomo Pissetti.

Área afetada pelo prolongamento da Rua Giacomo Pissetti, sobre o imóvel de Matrícula nº 68.544 de Ildo Pissetti e esposa:

IMÓVEL: Parte do lote rural número cento e setenta e sete (177), da Linha Leopoldina, no Município de Santa Tereza/RS, com a área superficial de 452,63m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e sessenta e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 25,15m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Ildo Pissetti e esposa; SUL, na mesma extensão, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Ildo Pissetti e esposa; LESTE, na extensão de 18,10m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Ivaldo Pissetti e esposa; OESTE, na mesma extensão, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Luciano Pissetti e outros.

Área afetada pelo prolongamento da Rua Giacomo Pissetti, sobre o imóvel de Matrícula nº 82.295 de Ivaldo Pissetti e esposa:

IMÓVEL: Parte do lote rural número cento e setenta e sete (177), da Linha Leopoldina, no Município de Santa Tereza/RS, com a área superficial de 452,57m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 25,15m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Ivaldo Pissetti e esposa; SUL, na extensão de 25,14, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Ivaldo Pissetti e esposa; LESTE, na extensão de 18,01m, confrontando com terras do lote número cento e setenta e cinco (175), propriedade de Ivaldo Pissetti e esposa; OESTE, na extensão de 18,10m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Ildo Pissetti e esposa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

**Área afetada pelo prolongamento da Rua Giacomo Pissetti, sobre o
imóvel de
Matricula nº 90.501 de Ivaldo Pissetti e esposa:**

IMÓVEL: Uma área de terras constituída de parte do antigo lote rural número cento e setenta e cinco (175), da Linha Leopoldina, atualmente zona urbana do Município de Santa Tereza/RS, com a área superficial de 3.556,85m² (três mil, quinhentos e cinquenta e seis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 198,72m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Ivaldo Pissetti e esposa; SUL, na extensão de 198,63m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Ivaldo Pissetti e esposa; LESTE, na extensão de 17,89m, confrontando com terras do lote número cento e setenta e três (173), propriedade de Rita Mairy Stringhini Patussi e outros; OESTE, na extensão de 18,01m, confrontando com terras do lote número cento e setenta e sete (177), propriedade de Ivaldo Pissetti e esposa.

**Área afetada pelo prolongamento da Rua Giacomo Pissetti, sobre os imóveis
de Matrículas n's 43.261 e 3.856, onde considerando a futura divisão e
extinção de condomínio, será nas seguintes proporções: 1.509,25m² sobre a
Área ideal de Rita**

**Mairy Stringhini Patussi e esposo; e 330,69m² sobre a Área ideal de Gustavo
Fausto**

Miele e RBT & RNT Participações Ltda.

IMÓVEL: Parte do lote rural número cento e setenta e três (173), da Linha Leopoldina, no Município de Santa Tereza/RS, com a área superficial de 1.839,94m² (mil e oitocentos e trinta e nove metros e noventa e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, por dois (2) segmentos: o primeiro inicia na confrontação Oeste, segue na direção aproximada Sudoeste-Nordeste, na extensão de 100,78m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Rita Mairy Stringhini Patussi e outros; deste segue o segundo, na direção aproximada Oés-noroeste /Lés-sudeste, na extensão de 26,32m, confrontando com a Rua Roberto Prezzi; SUL, por uma linha na direção aproximada Sudoeste-Nordeste, na extensão de 129,94m, confrontando com terras do mesmo lote, propriedade de Rita Mairy Stringhini Patussi e outros; LESTE, é o vértice formado pelas confrontações Norte e Sul; OESTE, na extensão de 17,89m, confrontando com terras do lote número cento e setenta e cinco (175), propriedade de Ivaldo Pissetti e esposa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

3ª. Fica definido neste instrumento que a área não pode ser utilizada para qualquer outra destinação que não seja o prolongamento da rua e a ligação de zonas no Município de Santa Tereza.

4ª. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela infraestrutura necessário para o prolongamento da via, qual seja, a exigida pelo ordenamento jurídico atual do Município de Santa Tereza, legislação pertinente.

5ª. Os custos com retificações de matrícula, registro e serviços de topografia que porventura forem necessários para a referida obra, prolongamento da rua, correrão por conta do **DONATÁRIO**.

6ª. O **DONATÁRIO** afirma aceitar esta doação como pactuado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo a fração do imóvel doado pelos **DOADORES**, sem qualquer condição.

Estando ajustados, assinam o presente em 17 vias, de igual teor e forma, passando, o termo, a surtir imediatamente efeitos, para todos os fins, obrigando-se por este também os sucessores e herdeiros dos Comodantes e prestando outorga uxória os cônjuges, nos termos do art. 1.647 do CC, para todos os efeitos.

Santa Tereza , RS,/...../.....

DOADORES:

IVALDO PISSETTI

SANDRA MARIA GAIESKI PISSETTI

ILDO PISSETTI

SUZANA MARIA WITZ PISSETTI

LUCINDO FERRONATO PISSETTI

EITEVILNA FERRONATO PISSETTI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

GIANA FERRONATO PISSETTI

CARLOS ROBERTO MIEZNIKOWSKI

LUCIANE PISSETTI PRESSOTTO

AUREO LUIS PRESOTTO

LUCIANO PISSETTI

ELIANE LONGHI PISSETTI

RITA MAIRY STRINGHINI PATUSSI

EMIDIO PATUSSI

RBT&RNT PARTICIPAÇÕES LTDA

GUSTAVO FAUSTO MIELE

DONATÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Gisele Caumo – Prefeita Municipal

Testemunha 1 (Nome, CPF e assinatura):

Testemunha 2 (Nome, CPF e assinatura):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Itália, nº 474, Bairro - Centro - Santa Tereza / RS - CEP: 95715-000

Fone (54) 3456-1033 - CNPJ: 91.987.719/0001-13 - e-mail: engenharia@santatereza.rs.gov.br

PARECER TÉCNICO

**PROLONGAMENTO DA RUA GIACOMO PISSETTI
TRECHO: FINAL CALÇAMENTO EXISTENTE ATÉ RUA
ROBERTO PREZZI
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA/RS**

SANTA TEREZA/RS

JULHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Itália, nº 474, Bairro - Centro - Santa Tereza / RS - CEP: 95715-000
Fone (54) 3456-1033 - CNPJ: 91.987.719/0001-13 - e-mail: engenharia@santatereza.rs.gov.br

I. OBJETIVO

O presente parecer técnico visa analisar a importância da execução do prolongamento da Rua Giacomo Pisetti na área urbana do município de Santa Tereza/RS.

II. PARECER TÉCNICO

Conforme plano diretor do município de Santa Tereza, pela lei de uso e ocupação do solo urbano, definiu no capítulo IV a abertura de uma rua hoje denominada Rua Giacomo Pisetti, que foi aprovada em audiência pública na revisão do plano diretor no ano 2010. Conforme projeto elaborado pelo Tiago Bassolli, CRT RS nº 01305898028, tem extensão de 514m, (figura -1), sendo que apenas 100 metros iniciais foram executados, aonde possui infraestrutura de pavimentação e drenagem, sinalização e passeio público. Restam 414 metros para fazer a ligação entre o final do calçamento existente e a Rua Roberto Prezzi.

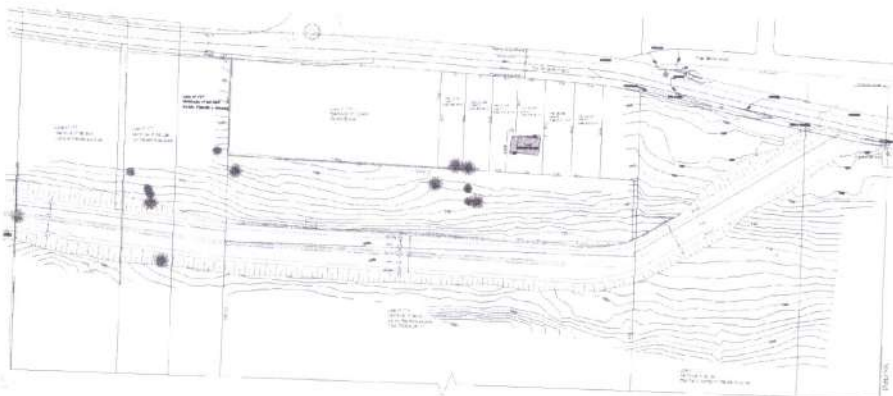


Fig. 1

Esta rua projetada está dentro do perímetro urbano, localizada entre a zona residencial comercial um e a zona residencial dois, com isso ela se torna de suma importância pois pelo estatuto das cidades precisamos preencher os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Itália, nº 474, Bairro - Centro - Santa Tereza / RS - CEP: 95715-000
Fone (54) 3456-1033 - CNPJ: 91.987.719/0001-13 - e-mail: engenharia@santatereza.rs.gov.br

vazios no perímetro urbano. Existem outros vazios dentro do perímetro urbano mas com o risco de enchentes, salientando que a enchente de julho de 2020 muitas áreas sofreram inundação, com isso a continuidade de abertura desta rua voltou a ser discutida pelo poder público.

Resta salientar os proprietários das áreas de terras afetadas pela abertura estão de acordo em doar área sem onerar o erário público

III. CONCLUSÃO

As cidades são dinâmicas e a mobilidade urbana é muito importante, sendo que o prolongamento da rua Giacomo Pissetti, trará muitos benefícios para população, pois esse vazio urbano poderá receber novas moradias, e também irá proporcionar uma via alternativa para Rua Roberto Prezzi, pois se der algum incidente e tiver que ser interditada, não existe outra via alternativa para desvio do trânsito.

Nada mais havendo, segue o presente Parecer Técnico, digitado em 01 (uma) via, datado e assinado Márcio Andre Cella – Engenheiro Civil CREA RS 085465

Santa Tereza/RS, 07 de julho de 2022.


MÁRCIO ANDRE CELLA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RS 085465

**PROJETO BÁSICO
DA RUA GIACOMO PISSETTI**

VOLUME ÚNICO

SANTA TEREZA- RS

ÍNDICE

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	04
SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	06
PROJETO DE GEOMÉTRICO.....	08
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....	16
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	18
SEÇÕES TRANSVERSAIS.....	23

APRESENTAÇÃO

PROJETO BÁSICO: RUA GIACOMO PISSETTI

APRESENTAÇÃO

O presente projeto refere-se ao Projeto Geométrico da Rua Giacomo Pissetti, a ser implantada no município de Santa Tereza-RS.

O projeto apresentado visa atender as determinações das tratativas junto a Prefeitura Municipal e aos proprietários dos terrenos.

O projeto elaborado apresenta elementos geométricos (planimetria, altimetria e locação) e a terraplenagem apresenta as notas de serviço e volumes de corte e aterro.

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO



PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO GEOMÉTRICO

Projeto Geométrico da Rua Giacomo Pissetti, a ser implantada no município de Santa Tereza-RS, foi elaborado de maneira a aproveitar ao máximo as características topográficas existentes no local.

O projeto elaborado apresenta elementos geométricos (planimetria, altimetria e locação) e a terraplenagem apresenta as notas de serviço e volumes de corte e aterro.

O projeto planimétrico inicia no segmento já implantado da Rua Giacomo Pissetti e obedece às seções aprovadas pela prefeitura e proprietários, a seção varia de acordo com as seguintes dimensões:

0+000 ao 0+020 – 3,00 e diminuindo (passeio) + 11,00 (pista) + 3,00 e diminuindo (passeio).

0+020 ao 0+060 – 2,60 e diminuindo (passeio) + 5,50 e aumentando (pista) + 0,75 e aumentando (canteiro) + 5,50 e aumentando (pista) + 2,60 e diminuindo (passeio).

0+060 ao 0+320 – 2,00 (passeio) + 6,00 (pista) + 2,00 (canteiro) + 6,00 (pista) + 2,00 (passeio).

0+320 ao 0+460 – 3,00 (passeio) + 10,00 (pista) + 3,00 (passeio).

O projeto altimétrico apresenta dos greides dos 3 eixos projetados, eixo principal, eixo pista da direita e eixo da pista da esquerda, as pistas da direita e esquerda foram projetadas de maneira a minimizar os cortes e aterros, as pistas estão em desnível onde há o canteiro. Entre as estacas 0+136 a 0+156 há um retorno previsto.

O projeto de locação apresenta todos os elementos necessários para marcação e execução do projeto.

Relatório de Alinhamento Horizontal

Alinhamento: EIXO PRINCIPAL

CURVA Nº		COORDENADAS PI	AZIMUTE	COORDENADAS			ESTACA	
				CC	TE ou PC	ET ou PT	INICIAL/TE/PC	ET/PT/FIM
INÍCIO	Y	1 771 298,84	90°39'06,90"				0+0,000	
	X	328 783,13						
1	Y	1 771 298,24	97°00'01,29"	1 771 784,53	1 771 289,26	1 771 285,00	0+253,962	
	X	328 836,49						
2	Y	1 771 265,65	90°28'33,46"	328 978,68	328 917,74	328 967,08	0+185,228	0+174,711
	X	328 937,35						
3	Y	1 771 277,51	67°57'16,78"	329 114,03	329 111,44	329 146,16	0+329,311	0+365,711
	X	329 130,25						
FIM	Y	1 771 348,30						0+479,071
	X	329 241,90						

Alinhamento: PISTA ESQUERDA

CURVA Nº		COORDENADAS PI	AZIMUTE	COORDENADAS			ESTACA	
				CC	TE ou PC	ET ou PT	INICIAL/TE/PC	ET/PT/FIM
INÍCIO	Y	1 771 298,96	90°02'05,48"				0+0,000	
	X	328 803,97						
1	Y	1 771 289,37	96°51'08,50"				0+283,142	
	X	328 916,83						
2	Y	1 771 289,29	37°00'23,68"	1 771 796,92	1 771 289,32	1 771 285,97	0+113,267	
	X	328 917,49						
3	Y	1 771 260,85	92°29'13,42"	328 979,96	328 917,92	328 967,67	0+113,931	0+154,431
	X	328 937,43						
FIM	Y	1 771 279,48						0+304,015
	X	329 107,11						

Alinhamento: PISTA DIREITA

CURVA Nº		COORDENADAS PI	AZIMUTE	COORDENADAS			ESTACA	
				CC	TE ou PC	ET ou PT	INICIAL/TE/PC	ET/PT/FIM
INÍCIO	Y	1 771 298,23	91°19'53,59"				0+0,000	
	X	328 803,96						
1	Y	1 771 297,46	97°00'23,60"	1 771 786,08	1 771 287,27	1 771 284,00	0+233,138	
	X	328 837,09						
2	Y	1 771 287,40	92°29'13,42"	328 978,60	328 917,62	328 967,04	0+114,314	0+153,872
	X	328 916,55						
3	Y	1 771 284,85						0+304,008
	X	328 937,27						
FIM	Y	1 771 277,48						
	X	329 107,03						

Greide-EIXO PRINCIPAL**0+000,000 ao 0+460**

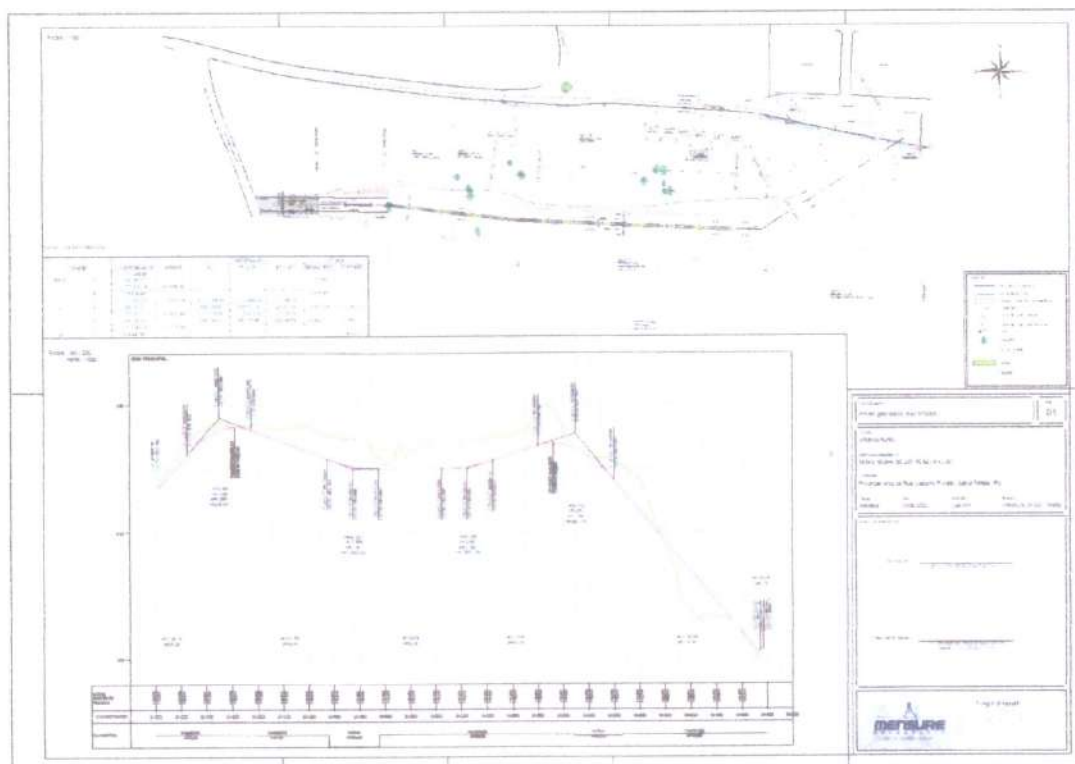
PVI	ESTACA	X	Y	COTA TERRENO	COTA PROJETO	COTA VERMELHA
0	0+000,000	328783,1292	1771298,8442	113,260m	113,260m	0,000m
1	0+020,000	328803,1279	1771298,6167	116,369m	115,556m	0,813m
2	0+040,000	328823,1266	1771298,3891	118,247m	117,508m	0,739m
3	0+060,000	328843,0763	1771297,4280	118,345m	118,274m	0,071m
4	0+080,000	328862,9272	1771294,9905	118,415m	117,855m	0,559m
5	0+100,000	328882,7781	1771292,5530	118,007m	117,092m	0,914m
6	0+120,000	328902,6290	1771290,1155	118,388m	116,329m	2,059m
7	0+140,000	328922,4826	1771287,7006	117,556m	115,579m	1,977m
8	0+160,000	328942,3955	1771285,8507	117,252m	115,105m	2,147m
9	0+180,000	328962,3654	1771284,7706	115,409m	115,000m	0,409m
10	0+200,000	328982,3467	1771283,9065	116,265m	115,000m	1,265m
11	0+220,000	329002,3280	1771283,0425	117,180m	115,000m	2,180m
12	0+240,000	329022,3094	1771282,1785	117,227m	115,092m	2,136m
13	0+260,000	329042,2907	1771281,3145	117,426m	115,492m	1,933m
14	0+280,000	329062,2720	1771280,4505	117,653m	116,120m	1,532m
15	0+300,000	329082,2534	1771279,5865	119,298m	116,758m	2,540m
16	0+320,000	329102,2347	1771278,7225	118,107m	116,889m	1,218m
17	0+340,000	329122,1998	1771278,8275	115,899m	116,008m	-0,109m
18	0+360,000	329141,1989	1771284,7728	115,646m	114,114m	1,532m
19	0+380,000	329158,2276	1771295,2490	114,163m	111,714m	2,449m
20	0+400,000	329175,1183	1771305,9591	109,130m	109,314m	-0,184m
21	0+420,000	329192,0089	1771316,6691	103,824m	106,914m	-3,090m
22	0+440,000	329208,8996	1771327,3792	103,222m	104,514m	-1,292m
23	0+460,000	329225,7902	1771338,0893	101,968m	102,114m	-0,146m

Greide-PISTA DIREITA
0+000,000 ao 0+304,008

PVI	ESTACA	X	Y	COTA TERRENO	COTA PROJETO	COTA VERMELHA
0	0+000,000	328803,9587	1771298,2322			
1	0+020,000	328823,9533	1771297,7674	118,347m	117,641m	0,706m
2	0+040,000	328843,8954	1771296,6002	118,689m	118,577m	0,112m
3	0+060,000	328863,7369	1771294,0878	118,731m	118,402m	0,329m
4	0+080,000	328883,5785	1771291,5754	118,450m	117,392m	1,059m
5	0+100,000	328903,4201	1771289,0630	118,643m	116,335m	2,308m
6	0+120,000	328923,2686	1771286,6076	117,837m	115,613m	2,224m
7	0+140,000	328943,1845	1771284,7900	117,326m	115,478m	1,848m
8	0+160,000	328963,1555	1771283,7304	116,173m	115,598m	0,575m
9	0+180,000	328983,1367	1771282,8626	116,390m	115,717m	0,674m
10	0+200,000	329003,1179	1771281,9947	117,201m	115,837m	1,364m
11	0+220,000	329023,0990	1771281,1268	117,093m	116,070m	1,023m
12	0+240,000	329043,0802	1771280,2589	116,376m	116,510m	-0,134m
13	0+260,000	329063,0613	1771279,3911	117,255m	117,078m	0,177m
14	0+280,000	329083,0425	1771278,5232	119,657m	117,235m	2,422m
15	0+300,000	329103,0237	1771277,6553	118,194m	116,877m	1,317m
16	0+304,008	329107,0280	1771277,4814	117,340m	116,748m	0,593m

Greide-PISTA ESQUERDA
0+000,000 ao 0+304,015

PVI	ESTACA	X	Y	COTA TERRENO	COTA PROJETO	COTA VERMELHA
0	0+000,000	328803,9676	1771298,9821	116,440m	115,644m	0,795m
1	0+020,000	328823,9676	1771298,9700	118,248m	117,380m	0,868m
2	0+040,000	328843,9186	1771298,1437	118,032m	117,586m	0,446m
3	0+060,000	328863,7757	1771295,7575	117,946m	116,936m	1,010m
4	0+080,000	328883,6329	1771293,3713	117,543m	116,601m	0,942m
5	0+100,000	328903,4900	1771290,9850	117,992m	116,179m	1,813m
6	0+120,000	328923,3492	1771288,6164	117,251m	115,415m	1,836m
7	0+140,000	328943,2652	1771286,7992	117,113m	114,569m	2,545m
8	0+160,000	328963,2357	1771285,7288	115,396m	114,067m	1,329m
9	0+180,000	328983,2168	1771284,8610	116,596m	113,988m	2,608m
10	0+200,000	329003,1980	1771283,9931	117,009m	113,993m	3,016m
11	0+220,000	329023,1791	1771283,1252	117,200m	114,146m	3,054m
12	0+240,000	329043,1603	1771282,2573	117,438m	114,751m	2,686m
13	0+260,000	329063,1415	1771281,3895	117,871m	115,671m	2,200m
14	0+280,000	329083,1226	1771280,5216	119,131m	116,599m	2,532m
15	0+300,000	329103,1038	1771279,6537	117,749m	116,866m	0,883m
16	0+304,015	329107,1148	1771279,4795	117,127m	116,749m	0,377m







PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Considerações Gerais

As dimensões adotadas para gabarito das seções foram fornecidas pela Prefeitura Municipal e constam neste capítulo somente para registro da estrutura adotada nas seções transversais.

Dimensionamento do Pavimento:

	CAMADA	ESPESSURAS cm
	PARALELEPÍPEDO	12,00
BASE	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA	10,00

Dimensionamento do Passeio:

	CAMADA	ESPESSURAS cm
	CONCRETO	7,00
BASE	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA	5,00

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Elementos Básicos de Projeto de Terraplenagem

- Inclinação dos Taludes

Com base nos elementos normativos e na definição das inclinações dos taludes 1,0 (H): 1,5 (V) para cortes em solos e 1,5(H): 1,0(V) para aterros, compatíveis com os materiais ocorrentes, definiu-se a seção transversal tipo apresentada.

São apresentados os volumes e as notas de serviço de terraplenagem.

A seguir são apresentados os volumes dos 3 eixos projetados, no eixo principal são apresentados somente os volumes nas estacas onde os eixos da pista da direita e esquerda não são coincidentes.

EIXO PRINCIPAL

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

Km	Área Corte	Área Aterro	Vol.Corte	Vol.Aterro	Vol. Corte Acum.	Vol. Aterro Acum.
0+000	0,29	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00
0+020	22,09	1,38	223,78	16,71	223,78	16,71
0+040	0,00	0,00	220,90	13,80	444,68	30,52
0+060	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+080	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+100	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+120	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+140	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+160	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+180	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+200	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+220	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+240	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+260	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+280	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+300	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+320	0,00	0,00	0,00	0,00	444,68	30,52
0+340	6,65	6,07	70,38	57,12	515,06	87,63
0+360	25,83	0,00	338,79	54,07	853,85	141,71
0+380	35,62	0,00	619,19	0,00	1473,05	141,71
0+400	7,47	17,22	430,88	172,20	1903,93	313,90
0+420	0,00	53,73	74,70	709,45	1978,63	1023,35
0+440	0,00	23,71	0,00	774,32	1978,63	1797,68
0+460	0,72	0,00	7,25	394,58	1985,87	2192,26
0+479,071	0,00	0,00	6,91	150,20	1992,79	2342,46
TOTAL	98,67	102,4				

	Corte	Aterro
Áreas	98,67 m ²	102,4 m ²
Volumes	1992,79 m ³	2342,46 m ³

EIXO PISTA ESQUERDA

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

Km	Área Corte	Área Aterro	Vol.Corte	Vol.Aterro	Vol. Corte Acum.	Vol. Aterro Acum.
0+000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+020	3,16	9,04	31,57	90,42	31,57	90,42
0+033.142	2,52	10,62	37,33	129,19	68,90	219,60
0+040	0,48	16,32	10,48	106,46	79,39	326,06
0+060	2,05	21,13	25,34	374,50	104,73	700,56
0+080	1,92	20,87	39,67	420,00	144,40	1120,56
0+100	7,24	6,01	91,59	268,76	235,99	1389,33
0+113.267	6,49	3,16	91,09	60,86	327,08	1450,18
0+113.931	6,53	3,04	4,32	2,06	331,40	1452,24
0+120	8,25	0,99	44,87	12,23	376,27	1464,47
0+134.181	13,96	0,13	156,96	7,84	533,22	1472,32
0+140	14,15	0,00	81,78	0,39	615,00	1472,71
0+154.431	12,33	0,00	190,11	0,00	805,11	1472,71
0+160	13,76	0,00	72,65	0,00	877,76	1472,71
0+180	17,43	1,02	311,86	10,23	1189,62	1482,94
0+200	18,03	0,00	154,55	10,23	1544,17	1493,16
0+220	19,32	0,00	373,46	0,00	1917,63	1493,16
0+240	13,19	0,00	325,03	0,00	2242,66	1493,16
0+260	12,25	0,00	254,33	0,00	2496,99	1493,16
0+280	14,40	0,34	266,49	3,43	2763,48	1496,59
0+300	4,09	0,88	184,96	12,20	2948,43	1508,79
0+304	1,05	2,35	10,32	6,48	2958,75	1515,27
TOTAL	192,60	95,90				

	Corte	Aterro
Áreas	192,60 m ²	95,9 m ²
Volumes	2958,75 m ³	1515,27 m ³

EIXO PISTA DIREITA

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

Km	Área Corte	Área Aterro	Vol.Corte	Vol.Aterro	Vol. Corte Acum.	Vol. Aterro Acum.
0+000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+020	3,16	9,04	31,57	90,42	31,57	90,42
0+033.142	2,52	10,62	37,33	129,19	68,90	219,60
0+040	0,48	16,32	10,48	106,46	79,39	326,06
0+060	2,05	21,13	25,34	374,50	104,73	700,56
0+080	1,92	20,87	39,67	420,00	144,40	1120,56
0+100	7,24	6,01	91,59	268,76	235,99	1389,33
0+113.267	6,49	3,16	91,09	60,86	327,08	1450,18
0+113.931	6,53	3,04	4,32	2,06	331,40	1452,24
0+120	8,25	0,99	44,87	12,23	376,27	1464,47
0+134.181	13,96	0,13	156,96	7,84	533,22	1472,32
0+140	14,15	0,00	81,78	0,39	615,00	1472,71
0+154.431	12,33	0,00	190,11	0,00	805,11	1472,71
0+160	13,76	0,00	72,65	0,00	877,76	1472,71
0+180	17,43	1,02	311,86	10,23	1189,62	1482,94
0+200	18,03	0,00	154,55	10,23	1544,17	1493,16
0+220	19,32	0,00	373,46	0,00	1917,63	1493,16
0+240	13,19	0,00	325,03	0,00	2242,66	1493,16
0+260	12,25	0,00	254,33	0,00	2496,99	1493,16
0+280	14,40	0,34	266,49	3,43	2763,48	1496,59
0+300	4,09	0,88	184,96	12,20	2948,43	1508,79
0+304	1,05	2,35	10,32	6,48	2958,75	1515,27
TOTAL	192,60	95,90				

	Corte	Aterro
Áreas	192,60 m ²	95,9 m ²
Volumes	2958,75 m ³	1515,27 m ³

A seguir são apresentados as Notas de Serviço dos 3 eixos projetados, no eixo principal são apresentados somente as Notas nas estacas onde os eixos da pista da direita e esquerda não são coincidentes.

EIXO PRINCIPAL EIXO PRINCIPAL 0+0.000 75+19.071

Lado Esquerdo						Eixo					Lado Direito			
OFFSETATERRO		OFFSETCORTE				Estaca	Notáveis da Geometria	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermelha	OFFSETATERRO		BORDO	
Afast. (m)	Cota (m)	Afast. (m)	Cota (m)	Afast. (m)	Cota (m)						Afast. (m)	Cota (m)	Afast. (m)	Cota (m)
		-8.366	113.256	-5.748	113.280	0+0.000		113.260	113.260	0			8.000	113.235
-9.809	115.937			-6.109	116.901	0+320		116.889	118.107	-1.218			8.680	116.850
-11.206	114.788			-6.677	116.009	0+340		116.008	115.899	0.109			9.217	115.958
		-8.789	114.502	-5.639	114.136	0+360	PTV	114.114	115.046	1.533			8.222	114.084
		-8.314	112.019	-5.253	111.744	0+380		111.714	114.163	-2.449			8.003	111.689
-12.394	108.382			-5.255	109.344	0+400		109.814	109.180	0.184			8.005	109.349
-15.205	102.107			-5.252	106.944	0+420		106.914	108.824	3.090	8.407	106.639	8.003	106.889
-11.049	102.477			-5.251	104.544	0+440		104.514	108.222	1.192	9.207	103.705	8.001	104.489
-12.523	99.254			-5.498	102.139	0+460		102.114	101.968	0.146			8.000	102.089

PISTA DIREITA PISTA DIREITA 0+000 ao 0+304,008

Lado Esquerdo				Eixo					Lado Direito			
OFFSETATERRO		OFFSETCORTE		Estaca	Pontos Notáveis da	Pontos Notáveis da Geometria	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermelha	BORDO		
Afast. (m)	Cota (m)	Afast. (m)	Cota (m)							Afast. (m)	Cota (m)	Cota (m)
		0	116.486	0+0.000						8.301	-0.031	
		-0.655	116.297	0+020			117.641	118.347	-0.706	7.956	117.617	
		-0.472	118.853	0+033,138			118.381	119.056	-0.675	7.728	118.361	
		-0.087	118.663	0+040			118.577	118.689	-0.112	7.907	118.554	
		-0.222	118.624	0+060		PTV	118.402	118.731	-0.529	8.202	118.379	
		-0.694	118.086	0+080		PCV	117.892	118.450	-1.059	8.127	117.364	
		-1.720	118.054	0+100			116.335	118.643	-2.308	8.052	116.308	
		-1.621	117.416	0+113,103			115.795	117.891	-2.096	8.002	115.770	
		-1.618	117.376	0+114,314	PC		115.758	117.877	-2.119	8.002	115.733	
		-1.721	117.333	0+120			115.613	117.837	-2.225	8.002	115.588	
		-1.694	117.152	0+134,096		PTV	115.458	117.687	-2.230	8.001	115.433	
		-1.670	117.148	0+140			115.478	117.327	-1.849	8.001	115.453	
		-0.62	116.181	0+153,877	PT		115.561	116.552	-0.991	8.000	115.536	
		-0.291	115.889	0+160			115.598	116.175	-0.575	8.000	115.573	
		-0.591	116.308	0+180		PCV	115.717	116.390	-0.674	8.000	115.692	
		-1.335	117.172	0+200			115.837	117.201	-1.364	8.000	115.812	
		-1.164	117.234	0+220			116.070	117.093	-1.023	8.000	116.045	
-0.144	116.367			0+240		PCV	116.510	116.376	0.134	8.000	116.485	
		-0.231	117.309	0+260			117.078	117.255	-0.177	8.000	117.053	
		-1.920	119.155	0+280			117.235	119.657	-2.422	8.000	117.210	
		-1.020	117.897	0+300		PTV	116.877	118.194	-1.317	8.000	116.852	
		-0.515	117.262	0+304.008			116.748	117.340	-0.593	8.000	116.723	

PISTA ESQUERDA PISTA ESQUERDA 0+0.000 ao 0+304,015

Lado Esquerdo									Eixo		
OFFSET/ATERRO		OFFSET/CORTE				BORDO			Estaca	Pontos Notáveis da	Pontos Notáveis da Geometria
Afast. (m)	Cota (m)	Afast. (m)	Cota (m)	Afast. (m)	Cota (m)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)			
									0+0,000		
-14.036	113.758			-5.894	117.298	-8.644	117.245	-2.00	0+020		
-14.518	113.818			-5.990	117.605	-8.740	117.550	-2.00	0+033,142		
-15.582	113.116			-6.162	117.498	-8.912	117.443	-2.00	0+040		PCV
-15.724	112.516			-6.386	116.843	-9.136	116.788	-2.00	0+060		PTV
-15.438	112.339			-6.334	116.509	-9.084	116.454	-2.00	0+080		PCV
-13.149	113.409			-6.282	116.088	-9.032	116.033	-2.00	0+100		
-11.401	114.058			-6.248	115.615	-8.998	115.560	-2.00	0+113,267		
-11.294	114.122			-6.248	115.587	-8.998	115.532	-2.00	0+113,931	PC	PTV
-10.253	114.550			-6.143	115.325	-8.993	115.270	-2.00	0+120		PCV
-9.580	114.381			-6.238	114.711	-8.988	114.656	-2.00	0+134,181		
		-9.015	114.568	-6.239	114.479	-8.989	114.424	-2.00	0+140		
		-9.293	114.429	-6.250	114.071	-9.000	114.016	-2.00	0+154,431	PT	
		-9.180	114.222	-6.250	113.977	-9.000	113.922	-2.00	0+160		PTV
-13.543	110.934			-6.250	113.898	-9.000	113.843	-2.00	0+180		
		-9.421	114.390	-6.250	113.903	-9.000	113.848	-2.00	0+200		PCV
		-9.753	114.874	-6.250	114.056	-9.000	114.001	-2.00	0+220		
		-9.405	115.132	-6.250	114.661	-9.000	114.606	-2.00	0+240		PTV
		-9.180	115.826	-6.250	115.581	-9.000	115.526	-2.00	0+260		
-9.762	116.066			-6.250	116.509	-9.000	116.454	-2.00	0+280		PCV
-10.018	116.162			-6.250	116.776	-9.000	116.721	-2.00	0+300		PTV
-10.601	115.657			-6.250	116.659	-9.000	116.604	-2.00	0+304,015		

SEÇÕES TRANSVERSAIS
